



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Terça-feira • 13 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3340

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUJFREIXQJE4ODG3NTRGMD

Licitações



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.024/2022, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.182/2022.

Objeto a ser contratado: contratação direta de Empresa: **G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - CNPJ: 40.372.338/0001-99**, detentora dos direitos de exclusividade de representatividade artística do Cantor "**KIKO CIGANO**", para apresentação de Show Musical durante os festejos do Micareta de Itamarati, no dia 18 de setembro de 2022, neste Município de Ibirapitanga - Bahia.

Favorecido: G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - CNPJ: 40.372.338/0001-99

Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 024/2022.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 5.01.02 – Secretaria de Educação e Cultura - SEMEC
Proj. Ativ. 2.064 – Manutenção das Ações Para os Festejos Tradicionais
Elemento: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ibirapitanga - Bahia, 09 de setembro de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br